



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"**

REQUERIMENTO N.º....., DE 2016

(Da Sra. Angela Albino)

Requer seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, em audiência pública, o Dr. Alexandre Morais da Rosa, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Brasil (2004), Membro da Associação Juízes para a Democracia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art.117, inciso VIII, combinado com os arts. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública a fim de debater os principais pontos do PL 4850/2016. Para tanto, requeiro seja convidado o Exmo. Dr. Alexandre Morais da Rosa, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Brasil (2004), Membro da Associação Juízes para a Democracia.

**JUSTIFICATIVA**

O combate à corrupção é medida premente e essencial para o regular funcionamento das instituições democráticas, para o desenvolvimento do país e para o adequado gasto público com políticas de bem-estar social. A corrupção é inimiga do povo brasileiro e precisa ser combatida de modo a construir uma sociedade mais justa.

Entendendo a oportunidade que esta Comissão representa de debater e construir proposta legislativa pelo fim da corrupção, de maneira articulada com os anseios sociais e com os direitos e garantias constitucionais, considero oportuna a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

realização de audiência pública com especialistas da área para que possam ser esclarecidos todos os aspectos que compõem o cenário da corrupção brasileira e as medidas possíveis de combate.

O Dr. Alexandre Morais da Rosa é Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, além de ser Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná e professor da Universidade Federal de Santa Catarina. Também é membro da Associação Juízes para a Democracia.

Possui, assim, expertise acadêmica e prática na temática, tendo muito a agregar aos trabalhos desta Comissão. Dito isso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, de de 2016.

Deputada **ANGELA ALBINO**

PCdoB-SC